



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho:	Secretaria Administrativa
	Data: <u>30</u> / <u>04</u> / <u>25</u> Hora <u>12</u> : <u>00</u>
	Protocolo Nº: <u>107</u> <i>Blume</i>

INDICAÇÃO nº40/2025

Autoria Vereadores: Geslaine Pires Junqueira Ramos
Co-Autoria: Antonielson Rodrigues de Sousa Junior

Os vereadores que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, após ouvir o soberano Plenário desta casa, indicar ao Exmo. **Sr. REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré/MT através de seu setor responsável, a necessidade de **instalar quebra-molas, nas ruas e avenidas em que foram retiradas as tartarugas quando foi feito o recapeamento e também proceder a abertura na rua da lanchonete do Bira e da prefeitura.**

JUSTIFICATIVA

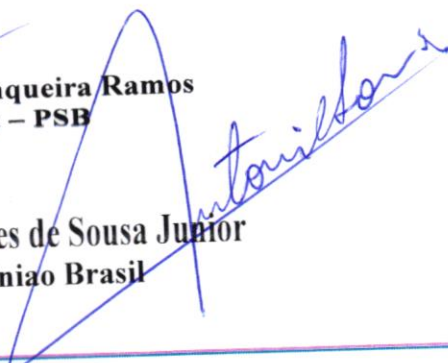
Como é de conhecimento de todos, algumas ruas e avenidas dispunham de quebra molas antes do recapeamento, medida essa que foi necessária para controlar a velocidade dos veículos, pois, estavam colocando em risco os transeuntes.

Ocorre que após o recapeamento não foi instalado qualquer redutor de velocidade, o que está trazendo perigo a nossos pedestres, assim, é necessário a instalação de quebra-molas, cite-se como exemplo (próximo ao posto de saúde, escola, creche avenida Zélia gatai e avenida Jorge Amado)

De outro lado, é **URGENTÍSSIMO** promover a abertura das ruas ao lado do Bira da Lanchonete e ao lado da prefeitura, pois, devido a forma como ficaram dificulto o acesso aos motoristas e muitos deles estão levando multas, o que pode ser evitado com a simples abertura das ruas.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 30 de abril de 2025.


Geslaine Pires Junqueira Ramos
Vereadora – PSB


Antonielson Rodrigues de Sousa Junior
Vereador – Uniao Brasil